



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº 017/2012, de 07 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre a Aprovação das Pré-Propostas referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e o respectivo Componente Ampliação.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.394, de 11 de outubro de 2011, que Institui o Componente Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando as Pré-Propostas cadastradas pelos municípios tocaninenses e validadas pela CIB-TO no Sistema do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde, anexas;

Considerando o Plano de Ampliação do Estado do Tocantins, anexo;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de garantir os recursos oriundos da Portaria GM/MS Nº. 2.394, de 11 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Ad Referendum:

- I. Aprovar as Pré-Propostas, referentes ao Componente Ampliação, cadastradas pelos municípios tocaninenses e validadas pela CIB-TO no Sistema do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde, conforme Anexo I desta Resolução;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Raimundo Nonato Pires dos Santos
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB N°. 017/2012, de 07 de fevereiro de 2012.

MUNICÍPIO	NÚMERO DAS PRÉ-PROPOSTAS	CNES	Estabelecimento	Valor R\$
ANANÁS	1701002651319/8432	2651319	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE SAO JOAO ANANAS	133.650,00
	1702202469480/8408	2469480	CENTRO DE SAUDE NATAL ARAGUATINS	105.000,00
ARAGUATINS	1702202469464/8409	2469464	CENTRO DE SAUDE SOCO ARAGUATINS	105.000,00
	1702552649292/7545	2649292	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA I AUGUSTINOPOLIS	73.500,00
AUGUSTINÓPOLIS	1702552469014/7553	2469014	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA III AUGUSTINOPOLIS	83.700,00
BARROLÂNDIA CENTENÁRIO	1703106463274/10470	6463274	PSF PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	57.000,00
	1704102370727/12084	2370727	CENTRO DE SAUDE CENTENARIO	73.666,20
COLINAS DO TOCANTINS	1705502370433/9128	2370433	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAO CRISTOVAO COLINAS	165.540,00
COLMÉIA	1716702560216/6285	2560216	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA FAMILIA SETOR SUL	134.514,20
	1716702560208/6284	2560208	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA FAMILIA COLMEINHA	134.514,20
DARCINÓPOLIS	1706502680297/12094	2680297	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DARCINOPOLIS	67.100,00
FÁTIMA	1707552486784/11082	2486784	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE FATIMA	138.390,00
FORMOSO DO ARAGUAIA	1708202546701/7663	2546701	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA SAO JOSE	92.250,00
GOIANORTE	1708302359650/12421	2359650	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA GOIANORTE	123.565,00
GOIATINS	1709002370301/11515	2370301	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATINS	115.800,00

[Handwritten signature]

GURUPI	1709502546434/9647	2546434	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PEDROSO	95.235,00
	1709502546507/9646	2546507	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PARQUE DAS ACACIAS	94.155,00
	1709502546418/11303	2546418	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MALVINAS	74.475,00
	1709506646271/11302	6646271	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BELA VISTA	106.650,00
	1709502546442/9648	2546442	POSTO DE SAUDE TREVO DO TOCANTINS	95.085,00
	1709502546477/9650	2546477	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA WALDIR LINS	94.260,00
	1709502546426/9708	2546426	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SOL NASCENTE	74.550,00
	1709502546469/10918	2546469	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VILA NOVA	97.095,00
	1709502546450/10919	2546450	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SEVILHA	56.250,00
	1709802597462/7685	2597462	U S F IRACEMA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO IPUEIRAS	62.490,00
ITAPORÃ DO TOCANTINS	1711102560186/12587	2560186	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ITAPORA	246.550,00
	1712002467593/6901	2467593	UNIDADE DE SAUDE DONA FELISBELA	60.825,00
	1712702487039/7039	2487039	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE CRISTO REI MATEIROS	75.000,00
MIRANORTE	1713302494159/9739	2494159	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA MARIA MIRANORTE	105.000,00
MURICILÂNDIA	1713952515245/12147	2515245	CENTRO DE SAUDE DE MURICILANDIA	75.000,00
NOVA OLINDA	1714882486989/10198	2486989	UNIDADE BASICA DE SAUDE FNS NOVA OLINDA	136.125,00
NOVO ACORDO	1715102468301/9505	2468301	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE NOVO ACORDO	124.500,00
PALMAS	1721002492695/9592	2492695	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LIBERDADE	109.800,00
	1721002467976/9596	2467976	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA 307 NORTE	102.960,00
	1721002468042/9588	2468042	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALTO BONITO	110.880,00
	1721002468085/9589	2468085	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NOVO HORIZONTE	109.470,00
PALMEIRANTE	1715702494094/11345	2494094	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE PALMEIRANTE	74.400,00
PALMEIRÓPOLIS	1715752658968/9653	2658968	UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA III	145.635,00
PARAÍSO DO TOCANTINS	1716102647052/9455	2647052	UNIDADE BASICA DE SAUDE SUL PARAISO	171.000,00
	1716602597500/9512	2597500	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VILA QUIXABA	199.500,00
	1716602486768/9540	2486768	CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL PEIXE	74.970,00

48

PIUM	1717502658852/11696	2658852	POSTO DE SAUDE DR JOAO FELIX CUNHA PIUM	60.750,00
	1718202468441/9843	2468441	UNIDADE DE SAUDE ALTO DA COLINA P NACIONAL	174.000,00
PORTO NACIONAL	1718202468530/9844	2468530	UNIDADE DE SAUDE DR CARLOS A FERREIRA REIS P NACIONAL	135.000,00
	1718202468468/9833	2468468	UNIDADE DE SAUDE ESCOLA BRASIL PORTO NACIONAL	100.080,00
	1718202658925/9839	2658925	USF MARIA DA CONCEICAO F MOURA AIRES DE PORTO NACIONAL	64.500,00
	1718202468565/9809	2468565	UNIDADE DE SAUDE MAE EUGENIA PORTO NACIONAL	58.500,00
RIACHINHO	1718202468417/9836	2468417	USF NANA PRADO C SOUZA P NACIONAL	103.500,00
	1718202468506/9834	2468506	USF MARIA LOPES PORTO NACIONAL	54.000,00
	1718553501256/6524	3501256	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE RIACHINHO	102.740,00
RIO DOS BOIS	1718702469170/12545	2469170	CENTRO DE SAUDE RIO DOS BOIS	76.120,00
	1718802554860/11833	2554860	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	74.730,00
SANTA TEREZA DO TOCANTINS	1719002359618/9142	2359618	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE DE SOUSA DOURADO	114.750,00
SÃO BENTO DO TOCANTINS	1720102469545/7167	2469545	PRONTO ATENDIMENTO SAO BENTO	73.560,00
	1720102469553/7033	2469553	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SAO BENTO	59.610,00
SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	1720802370522/6682	2370522	UNIDADE BASICA DE SAUDE OLHO DAGUA DO COCO SITIO NOVO	199.950,00
	1720802370514/6680	2370514	UNIDADE BASICA DE SAUDE SUMAUMA SITIO NOVO	199.950,00
TOCANTÍNIA	1721106915140/9482	6915140	POSTO DE SAUDE DR OSVALDO DIAS BRITO	246.525,00


Raimundo Nonato Pires dos Santos
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

PLANO DE AMPLIAÇÃO DE UBS DO ESTADO DO TOCANTINS

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE**

RESPONSABILIDADES:

- Analisar o Plano de Ampliação enviado pela CIB e aprová-lo totalmente ou parcialmente conforme critérios e recursos expressos na Portaria 2.394/11;
- Repasse dos recursos financeiros após ato normativo segundo artigo 9º da portaria 2.394/11;
- Disponibilizar Sistema de Informação para Monitoramento e Acompanhamento do Programa.

MUNICÍPIOS

RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS:

- Realizar a obra em até 1 ano após o repasse da 2ª parcela;
- No caso da obra custar mais que o valor do incentivo repassado pelo Ministério da Saúde, complementar os recursos necessários e, em caso contrário, utilizar os recursos para benfeitorias semelhantes na mesma UBS;
- Assumir a manutenção preventiva do estabelecimento ampliado pelo prazo mínimo de 5 anos;
- Informar regularmente no Sistema de Acompanhamento do Componente Ampliação do Programa de Requalificação de UBS as informações exigidas o início, andamento, conclusão e posteriores manutenções preventivas da obra.

17

ESTADO**RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS:**

- Realizar Cooperação Técnica aos municípios.

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COM PRÉ-PROPOSTAS CONFIRMADAS DE AMPLIAÇÃO DE UBS

MUNICÍPIO	NÚMERO DAS PRÉ-PROPOSTAS
ANANÁS	1701002651319/8432
ARAGUATINS	1702202469480/8408
	1702202469464/8409
AUGUSTINÓPOLIS	1702552649292/7545
	1702552469014/7553
BARROLÂNDIA	1703106463274/10470
CENTENÁRIO	1704102370727/12084
COLINAS DO TOCANTINS	1705502370433/9128
COLMÉIA	1716702560216/6285
	1716702560208/6284
DARCINÓPOLIS	1706502680297/12094
FÁTIMA	1707552486784/11082
FORMOSO DO ARAGUAIA	1708202546701/7663
GOIANORTE	1708302359650/12421
GOIATINS	1709002370301/11515
GURUPI	1709502546434/9647
	1709502546507/9646
	1709502546418/11303
	1709506646271/11302



	1709502546442/9648
	1709502546477/9650
	1709502546426/9708
	1709502546469/10918
	1709502546450/10919
IPUEIRAS	1709802597462/7685
ITAPORÃ DO TOCANTINS	1711102560186/12587
LAJEADO	1712002467593/6901
MATEIROS	1712702487039/7039
MIRANORTE	1713302494159/9739
MURICILÂNDIA	1713952515245/12147
NOVA OLINDA	1714882486989/10198
NOVO ACORDO	1715102468301/9505
PALMAS	1721002492695/9592
	1721002467976/9596
	1721002468042/9588
	1721002468085/9589
PALMEIRANTE	1715702494094/11345
PALMEIRÓPOLIS	1715752658968/9653
PARAÍSO DO TOCANTINS	1716102647052/9455
PEIXE	1716602597500/9512
	1716602486768/9540
PIUM	1717502658852/11696
PORTO NACIONAL	1718202468441/9843
	1718202468530/9844
	1718202468468/9833
	1718202658925/9839
	1718202468565/9809
	1718202468417/9836

28

	1718202468506/9834
RIACHINHO	1718553501256/6524
RIO DOS BOIS	1718702469170/12545
SAMPAIO	1718802554860/11833
SANTA TEREZA DO TOCANTINS	1719002359618/9142
SÃO BENTO DO TOCANTINS	1720102469545/7167
	1720102469553/7033
SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	1720802370522/6682
	1720802370514/6680
TOCANTÍNIA	1721106915140/9482


Estado do Tocantins, 07 de fevereiro de 2012.

